propriação amigável, celebrado em 5 de Dezembro de 1980, por caducidade do direito.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

204805199

Despacho (extracto) n.º 8633/2011

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 76.º, torna-se público que, por despacho de 12 de Maio de 2011, determinei o indeferimento do pedido de reversão interposto por herdeiros de Maria Benevenuta Correia Caeiro Calhau e outros, relativamente à parcela n.º 21, sita em Portas de Aviz, na freguesia da Sé, concelho de Évora, inscrito na matriz sob o artigo 4213, para reconstrução do troço da EN 114 entre as Portas de Aviz e as Portas da Lagoa, conforme auto de expropriação amigável, celebrado em 5 de Dezembro de 1980, por caducidade do direito.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

204805328

Despacho (extracto) n.º 8634/2011

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 76.º, torna-se público que, por despacho de 3 de Junho de 2011, determinei o indeferimento do pedido de reversão interposto por herdeiros de António Fortunato e de Maria Berta Alves Fortunato, relativamente à área sobrante da parcela n.º 5, sita no lugar de Fátima, freguesia do Peso da Régua, concelho do Peso da Régua, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 218-A e descrito na Conservatória do Registo Predial do Peso da Régua sob o n.º 34589, necessária à execução do IP 3 — Régua/Reconcos, cuja declaração de utilidade pública foi publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 1995, por caducidade do direito.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

204805433

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 8635/2011

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita aos interessados, inscrição matricial e descrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da Sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

9 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

Construção do Metro do Porto

Ligação ao concelho de Gondomar através da extensão entre Dragão e Venda Nova e ligação ao centro urbano de Gondomar

Mapa de expropriações

Parcela	Número do desenho	Data despacho DUP	Número despacho	Proprietário/Arrendatário					Identificação					Alterações
				Data publicação	Número DR	Proprietário/ Arrendatário	Nome	Morada	Localidade	Área (m²)	Freguesia	Rustica	Urbana	Registo	
PG-FP-604A	1/1	16-07-2009	17667/2009	31-07-2009	147	P	Joaquim José da Silva	Estrada Exterior da Circunvalação, 1662.	Rio Tinto	1726	Campanhã	R-1394		44523 fls. 94.º v Livro B-127	Diminuição de área devido à correcção dos limites por motivos supervenientes e imprevisíveis que provocaram reformulação do projecto.

204798136